



Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

LEI Nº 920/2002

16 de dezembro de 2002.

“CRIA CARGO DE ZOOTECNISTA NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

JESUR JOSÉ CASSOL, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica criado no Mapa de Distribuição Geral do Quadro de Pessoal – Provimento Efetivo do Município, o cargo de Zootecnista, nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da seguinte forma:

Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	TOTAL
69	Zootecnista	01

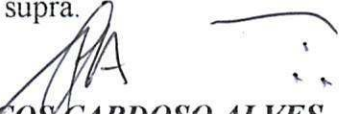
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2002.


JESUR JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


MARCOS CARDOSO ALVES
Secretário Municipal de Administração